



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

INDICAÇÃO Nº011 DE 2026

“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de intervenção paliativa de infraestrutura na Rua Luiza de Freitas Marques, nº 680, Bairro Santo Antônio, especialmente no trecho de acesso ao Bairro São José.”

Indico, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Excelentíssimo Senhor Marconi Marques Parreiras, que determine, por meio do setor competente, a realização de intervenção paliativa de infraestrutura na Rua Luiza de Freitas Marques, nº 680, no Bairro Santo Antônio, especialmente no trecho que dá acesso ao Bairro São José, onde se verifica acúmulo de barro, formação de buracos e significativa dificuldade de tráfego.

JUSTIFICATIVA:

O trecho mencionado apresenta condições precárias de circulação, sobretudo em períodos chuvosos, quando o acúmulo de barro e a presença de buracos comprometem a segurança de motoristas e pedestres, além de dificultarem o acesso de veículos de transporte escolar, serviços de saúde, coleta de lixo e demais serviços públicos essenciais.

A intervenção paliativa — como nivelamento da via, aplicação de cascalho, compactação do solo e melhoria provisória do escoamento das águas pluviais — constitui medida emergencial necessária para restabelecer condições mínimas de trafegabilidade até que seja possível a execução de obra definitiva.

Nos termos do artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, compete ao Município organizar e manter os serviços públicos de interesse local, incluindo a conservação das vias



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

públicas. Ademais, a adoção de medidas preventivas e corretivas atende aos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público (art. 37 da Constituição Federal), evitando agravamento dos danos estruturais e maiores custos futuros.

A intervenção solicitada proporcionará: Melhoria imediata da trafegabilidade; Redução de riscos de acidentes; Garantia de acesso seguro entre os bairros; Maior qualidade de vida aos moradores da região.

Diante da urgência e da relevância da demanda, solicita-se a adoção das providências cabíveis com a máxima brevidade.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 12 de fevereiro de 2026.

ALEX
PARREIRAS
RODRIGUES:1
2508245674

Assinado de forma
digital por ALEX
PARREIRAS
RODRIGUES:1250824567
4
Dados: 2026.02.12
13:59:40 -03'00'

Alex Parreiras Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000